

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### CORRIGENDA

No Diário da Justiça nº 156, publicado no dia 26 de janeiro de 2011, página 02, no qual consta a publicação do Ato de Disposição no que diz respeito ao servidor DENILSON DA NÓBREGA SILVEIRA, ONDE SE LÊ: "... Comarca de Parambu...", LEIA-SE: "...Comarca de Paracuru...".

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 058/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, o art.5º, incisos I e VIII, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995, e o art. 30, inciso XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 236, §3º, da Constituição Federal que dispõe sobre a exigência de concurso público de provas e títulos para o provimento ou de remoção para delegação do Poder Público, em caráter privado, da titularidade na atividade notarial e de registro;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 80 e 81, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, concernentes à outorga de delegação de titularidade de serventia extrajudicial;

CONSIDERANDO, em especial, os termos do artigo 1º, da Resolução nº 81, de 09 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, impedimento, superveniente, de membro da Comissão Examinadora, em virtude de parentesco com candidato do concurso, cuja inscrição foi deferida, mediante Portaria 003/2010-IESES, publicada no DJE de 05 de janeiro de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os membros da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Ceará regido pelo Edital 001/2010-TJCE, figurando na qualidade de Juiz de Direito, a Dra. Jacinta Inamar Franco Mota e o Dr. Hortênsio Augusto Pires Nogueira, designando, respectivamente, a Dra. Maria Marleide Marciel Queiroz e o Dr. Carlos Henrique Oliveira, e, ainda, como representante dos titulares das Serventias Extrajudiciais, na qualidade de Registrador, o Dr. José Anderson Cisne, designando o Dr. Gustavo Linhares Beuttenmuller.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça eletrônico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2011.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE autorizar a disposição de CAMILA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO MOREIRA, Analista Judiciário-execução de mandados, Matrícula nº 4739, lotada na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte, para a Comarca de Caucaia, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para se apresentar na referida Comarca, contados da publicação deste Ato. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 26 dias do mês de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500499-60.2011.8.06.0000, RESOLVE autorizar a disposição de CRISTIANO ALBUQUERQUE MORAES, Analista Judiciário-execução de mandados, Matrícula nº 5523, removido para a Comarca de Fortaleza/Fórum Clóvis Beviláqua mediante Portaria nº 1501/2010, de 21.10.2010, republicada em 08.11.2010, para este Tribunal para continuar a exercer o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Assessor da 2ª Câmara Cível, símbolo GAJ-1. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 24 dias do mês de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 07/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO a execução da fase de implantação do novo sistema de Controle de Processos Administrativos CPA, mais elaborado e com maior quantidade de informações a serem cadastradas, no âmbito do Serviço de Protocolo Geral do Tribunal de Justiça e da Seção de Comunicação do Fórum Clóvis Beviláqua;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar o congestionamento de processos administrativos nas unidades do Serviço de Protocolo Geral do Tribunal de Justiça e da Seção de Comunicação do Fórum Clóvis Beviláqua, em virtude da entrada em funcionamento do sistema de Controle de Processos Administrativos CPA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter provisório, grupos de apoio para atuarem no âmbito do Serviço de Protocolo Geral do Tribunal de Justiça e da Seção de Comunicação do Fórum Clóvis Beviláqua, compostos pelos servidores constantes dos Anexos I e II desta Portaria, respectivamente, com o objetivo de dar suporte operacional aos processos a serem cadastrados no novo sistema de Controle de Processos Administrativos CPA.

Art. 2º O trabalho a que se refere o art. 1º será executado pelo prazo de 02 (dois) meses, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 hs., a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Aos servidores integrantes dos Anexos I e II desta Portaria serão majorados em R\$ 800,00 (oitocentos reais) os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

ANEXO I da Portaria nº 07/2011

SERVIDOR  
MATRÍCULA  
Marcelo Carleial de Oliveira  
95741  
Jorge Helder de Souza  
2647  
Bernadete Banhos Pinheiro  
93585  
Iraci Pires Correia  
513  
Cássio Machado Cavalcanti  
5883  
Maria de Fátima Bezerra Mourão  
5257

ANEXO II da Portaria nº 07/2011

SERVIDOR  
MATRÍCULA  
Paulo Sérgio Nóbrega Passos  
1022  
Ana Eugênia de Almeida Barreto  
12121  
Perla Maria Nogueira Leite  
1959

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 56/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE elevar em R\$ 200,00 (duzentos reais) o valor da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida por GLÍCIA FERREIRA MAIA, Matrícula nº 5259, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, símbolo GAJ-3, da Secretaria Judiciária. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2011.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de acordo com o Processo Administrativo nº 4395657-